

PORTARIA TRT 19a GP Nº 1258/2010

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Resolução Administrativa Nº 13/2004 de 08.07.2004,

RESOLVE

CONCEDER Progressão Funcional, na forma prevista no art. 9°, §1° da Lei n° 11.416/2006, regulamentado através da Portaria Conjunta n° 1/2007, Anexo IV, à servidora KARLA NOLASCO SANTOS UCHÔA, Técnico Judiciário, Área de Atividades: Administrativa, do Padrão 13 da Classe C para o Padrão 14 da mesma Classe, tendo em vista sua aprovação na Avaliação de Desempenho Funcional, com efeitos financeiros a partir de 01.11.2010.

Publique-se em B.I.

Maceió, 03 de novembro de 2010.

Original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente